



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORE-SP**

**AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 044/2023  
Dispensa Eletrônica - Inexigibilidade nº 028/2023**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de 12 m<sup>2</sup> para MONTAGEM DE STAND do CORE-SP na FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE - 2023, que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2023 na São Paulo Expo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a presente requisição em razão da necessidade de:

2.1.1 Promover a atividade de representação comercial junto aos expositores (representadas e/ou representantes comerciais) e público em geral, através da orientação e da fiscalização em caráter preventivo e educativo.

2.1.2 Esclareço que as ações acima são fundamentais para a realização da atividade fim desta instituição, diante disso, é relevante a participação do CORE-SP, através do comparecimento físico no evento, acredito que ajudará a promover a instituição, a profissão do representante comercial, e, conseqüentemente permitir o regular funcionamento do Conselho Regional.

2.1.3 Promovida pelo SEBRAE, a feira tem por objetivos gerar negócios entre empresas, divulgar as marcas, gerar networkings importantes para as diversas cadeias da economia e do desenvolvimento social, também evidenciar as ações realizadas por seus contratantes, a fim de que seja uma vitrine para estabelecer redes de relacionamento focadas em soluções inovadoras tecnológicas e futuros investimentos nas diferentes áreas, por exemplo: novos negócios, produtos, serviços, turismo, inovação dos municípios, etc.

**3. AMPARO LEGAL**

3.1. Trata-se de contratação direta para a participação do CORE-SP na Feira, com fornecedor exclusivo do evento o que imporia a conclusão de que há inviabilidade de competição em virtude de fornecedor exclusivo, diante do exposto, fica expresso nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORE-SP**

#### 4. FORNECEDOR

4.1. Razão social: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE-SP

4.2. CNPJ: 43.728.245/0012-03

4.3. Telefone: 16 9 9343-0431

4.4. Contato: Aurélio Saraiva Guimarães

Empresa CNPJ: 43.728.245/0012-03 - Serviço de Apoio as Micro e Peq Empresas de São Paulo						
ÁREA E MONTAGEM						
Item	Descrição.	CATSER	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacote básico (móvel, energizado, com taxas PMSP e de energias básicas, limpeza e segurança de circulação do pavilhão, solução de coleta de dados conforme LGPD)	13099	01	Unidade	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

#### 5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Nesse sentido, solicito autorização da Autoridade Competente nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

**Luciana Keli Pereira**  
Coordenadora de Fiscalização

#### 6. DESPACHOS

6.1. Após analisar o processo administrativo, **AUTORIZO** as contratações por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, tendo em vista a exclusividade dos fornecedores nas prestações dos serviços.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORE-SP**

6.1.1 Ato contínuo RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial da empresa **Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE-SP, CNPJ: 43.728.245/0012-03**

6.1.3 Devendo este Ato ser divulgado e mantido à disposição do público no Compras, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

**Sidney Fernandes Gutierrez  
Diretor Presidente do Core-SP**

**Escritórios Seccionais:**